

PORTARIA Nº 3.246/SPO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a autorização de funcionamento e das homologações dos cursos teóricos e práticos de CMV, MMA - CEL, GMP e AVI da Escola de Aviação Civil Elite Aeronáutica Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.507801/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE AERONÁUTICA LTDA, situada à Rua Francisco Santos, nº 500, sala 309, Estação, em São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000; e

II - as homologações dos cursos teóricos e práticos de Comissário de Voo (CMV) e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA